CÂMARA MUN. DE GURUPI

VEREADOR RODRIGO MACIEL

REQUERIMENTO Nº 394 / 2025

10 ABR. 2025

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 597
DATA. 17 FEV 2025 HORA: 11:36
Carimbo / Assinatura

Requer, a Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência Social, a aquisição e doação de Cadeiras de Rodas Motorizadas àqueles que possuem deficiências físicas permanentes, devidamente comprovadas por Laudos Médicos, nos termos a seguir justificados.

VEREADORA Dicne DA VITÓRIA DOS BICHOS

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, **a Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência Social, a aquisição e doação de Cadeiras de Rodas Motorizadas àqueles que possuem deficiências físicas permanentes, devidamente comprovadas por Laudos Médicos, nos termos a seguir justificados,** *pelos motivos a seguir justificados*

André Caixeta Vereador PSB

Matheus Monteiro Vereador

Leda Perini Vereadora

Walter Coelho Vereador Republicanos Gurupi -TO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição solicita ao Poder Executivo Municipal a criação de Projeto de Lei que possibilite a doação pelo Poder Público Municipal, de cadeiras de rodas motorizadas àqueles que possuem deficiências físicas permanentes, devidamente comprovadas por Laudos Médicos.

O objetivo do presente requerimento é proporcionar mais autonomia e dignidade às pessoas com deficiência severa, permitindo que essas tenham mais mobilidade através de cadeiras de rodas motorizadas, pois não se tornam dependentes de outras pessoas para sua locomoção.

Pedro Morais Vereador

As pessoas que sofrem de deficiência severa, com limitação quase total de movimentos, experimentam uma sensação semelhante a um encarceramento dentro do próprio corpo. Para tudo que querem ou precisam fazer, necessitam de um terceiro, que vai movimentá-lo. É uma situação cruel, mas que, na maioria dos casos, pode ser amenizada com a utilização de uma cadeira motorizada.

Débora Ribeiro Vereadora

Célia Lima Vereadora

Marilis Fernandes Vereadora

Atualmente, é bastante comum que pessoas que necessitem deste recurso, recorram ao judiciário, para compelir o Estado a fornecê-lo. E o sucesso deste tipo de lide é quase certo. O poder judiciário tem entendido que os governantes têm obrigação de disponibilizar as cadeiras para quem não pode pagar por elas.

Eis, portanto, as razões do presente Requerimento, que rogamos seja aprovado pelos nobres pares e atendido pelos destinatários.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, aos 06 de janeiro de 2025.

Rodrigo Meneses Maciel - PSD
Vereador